

Diário Oficial

do Município de Mãe D'Água - PB

Instituído Pela Lei Nº 133, de 24 de abril de 1997

Mãe D'Água-PB, 16 de abril de 2025.

Contém 03 (três) páginas

Prefeito Jucélio Pereira Moura		Vice-Prefeito Glauco Paulino Lustosa	
Chefe de Gabinete Marcelo Alves Freire Nunes	Procurador Geral do Município Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Káren Myrella Alves Monteiro	Sec. de Agric. e M. Ambiente Normando de Lucena Soares Lindomar Oliveira dos Santos
Sec. de Assistência Social João Paulo Trindade Gilmara Lucena dos Santos Soares	Sec. de Cultura e Turismo Rosana Leão de Sousa Monteiro Alaneide de Oliveira Mota	Secretaria de Educação Edna Soares da Silva Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro	Sec. de Finanças Vilmária Alves de Oliveira Rodrigues Inácio Monteiro de Oliveira
Sec. de Infraestrutura e Obras Públicas Ytapuan Nunes Lucena Raí da Silva Cabral	Sec. de Planejamento Orçamento e Gestão Vânia Maria Campos França Vanessa Monteiro Campos	Sec. de Saúde Adrielly Eugenia Pereira da Costa Joseane Ferreira Lustosa	Tesouraria Antônio da Costa Palmeira Neto
Sec. De Serviços Públicos Luiz Nunes da Silva	Sec. De Juventude, Esporte e Lazer Ducelio da Silveira Hipólito Marcelo Márcio da Silveira Santana	Sec. De Comunicação e Publicidade Institucional Damião de Lucena Lima	

LICITAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA-PB, 10 DE ABRIL DE 2025.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 031/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.043/2025

CREDENCIAMENTO Nº004/2025 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de interessados para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches, destinados às atividades do município.

LICITANTES:

1- 59.037.641 GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, CNPJ sob nº 59.037.641/0001-63, vencedor dos ITENS 01, 02, 03 com o valor estimado total de valor de R\$ 85.962,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos);

2- VANDOBERTO LOPES DE LIMA 71429832487, CNPJ sob nº 44.472.011/0001-40, vencedor dos ITENS 01, 02, 03 com o valor estimado total de valor de R\$ 85.962,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.



JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água - PB

OBJETO: Credenciamento de interessados para futura e eventual contratação de serviços de fornecimento parcelado de refeições prontas e lanches, destinados às atividades do município.

CONTRATO Nº 01.106/2025. GILMAR RODRIGUES DE ALMEIDA, CNPJ sob nº 59.037.641/0001-63, vencedor dos ITENS 01, 02, 03 com o valor estimado total de valor de R\$ 85.962,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 01.107/2025. VANDOBERTO LOPES DE LIMA 71429832487, CNPJ sob nº 44.472.011/0001-40, vencedor dos ITENS 01, 02, 03 com o valor estimado total de valor de R\$ 85.962,50 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).



DATA DA EMISSÃO: 11 DE ABRIL DE 2025.

PRAZOS: 12 MESES.

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 004/2025 Lei Nº 14.133/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 031/2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal De Mãe D'água - PB

OBJETO: Credenciamento de interessados para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de coleta e realização de exames especializados, a ser realizado por demanda a cargo da secretaria de saúde do município de Mãe D'água/PB, visando atender por demanda de forma complementar os usuários do SUS a cargo da secretaria de saúde do município de MAE D'AGUA/PB.

CONTRATO Nº 01.108/2025. FLAVIA DAMASCENA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob nº 52.548.672/0001-30, vencedor dos LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII com o valor estimado total de valor de R\$ 216.381,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais);

CONTRATO Nº 01.109/2025. IGOR NÓBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ sob nº 21.346.312/0001-21, vencedor dos LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII com o valor estimado total de valor de R\$ 216.381,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais).

DATA DA EMISSÃO: 14 DE ABRIL DE 2025.

PRAZOS: 12 MESES.

PROCESSO: CREDENCIAMENTO 003/2025 Lei Nº 14.133/2021

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 030/2025

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.06.042/2025

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025 NLLCC Nº 14.133/2021

OBJETO: Credenciamento de interessados para futura e eventual contratação de empresa para realização de serviços de coleta e realização de exames especializados, a ser realizado por demanda a cargo da secretaria de saúde do município de Mãe D'água/PB, visando atender por demanda de forma complementar os usuários do SUS a cargo da secretaria de saúde do município de MAE D'AGUA/PB.

LICITANTES:

1- FLAVIA DAMASCENA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ sob nº 52.548.672/0001-30, vencedor dos LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII com o valor estimado total de valor de R\$ 216.381,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais);

2- IGOR NÓBREGA FERREIRA LTDA, CNPJ sob nº 21.346.312/0001-21, vencedor dos LOTES I, II, III, IV, V, VI e VII com o valor estimado total de valor de R\$ 216.381,00 (duzentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e um reais).

- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo nos termos da lei de acordo com o relatório da comissão de licitação e parecer jurídico em consequência fica convocado os licitantes acima citados para assinatura do termo de contrato, no prazo de até 03(três) dias corridos, nos termos do Art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021, sob as penalidades da lei.



GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MÃE
D'ÁGUA-PB, 10 DE ABRIL DE 2025.

JUCÉLIO PEREIRA MOURA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO JUCELIO PEREIRA MOURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR